



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

A alínea a) foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Grupos Parlamentares do BE e do L, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar da IL; a alínea b) foi aprovada por maioria, com a abstenção do Grupo Parlamentar do L, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar da IL; e a alínea c) foi aprovada por maioria, com o voto contra do Grupo Parlamentar do CH, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar da IL na reunião que teve lugar no dia 16/04/2025

Relatório da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Data: 16-04-2025

A Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados aprovou o Relatório sobre a participação apresentada pelo Grupo Parlamentar do L referente à intervenção proferida na Sessão Solene Evocativa do 25 de novembro pelo Senhor Deputado do Chega André Ventura, cuja parte conclusiva, para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados e do artigo 23.º do [Regulamento](#) da Comissão, é a seguinte:

- a) Gozando os Deputados de uma ampla liberdade de exercício do seu mandato, que as declarações proferidas pelo Sr. Deputado André Ventura, poderão ser enquadradas dentro dos limites de tal liberdade por força das normas constitucionais, legais, regimentais e regulamentares aplicáveis;
- b) A valoração atribuída a conceitos indeterminados como urbanidade e lealdade institucional, dependerá sempre do intérprete;
- c) Não se considerando possível concluir inequivocamente pela não violação de normas expressas aplicáveis sobre a matéria, até por ausência de densificação dos princípios gerais constantes do Código de Conduta ou por ausência de casuística anterior, o que impede a emissão de uma recomendação particular a propósito do caso em apreço, considera-se, porém, que se **recomende genericamente** que deva merecer atenção do Parlamento a eventual necessidade de revisão do Código de Conduta reduzindo a indeterminação de conceitos e melhorando os normativos aplicáveis ao comportamento dos Srs. Deputados, de forma a melhorar o ambiente parlamentar.